



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 142, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024.

Estabelece procedimentos para o levantamento de necessidades de contratações para compor o Plano de Contratações Anual do Ministério Público Federal e dá outras providências.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela [Portaria PGR/MPF nº 601, de 29 de setembro de 2021](#), e pelo inciso II do artigo 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria [PGR nº 382, de 05 de maio de 2015](#),

CONSIDERANDO a [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o [Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022](#), que regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; e

CONSIDERANDO a [Portaria PGR/MPU nº 38, de 16 de março de 2023](#), que institui a Política de Governança das Contratações do Ministério Público da União e da Escola Superior do Ministério Público da União, resolve:

**CAPÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Esta portaria estabelece procedimentos para o levantamento de necessidades de contratações, no âmbito da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, para compor o Plano de Contratações Anual do Ministério Público Federal.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Portaria, considera-se:

I - área requisitante: é o setor responsável por identificar a necessidade de contratação de bens, serviços e obras e requerê-la;

II - plano de contratações anual: é um instrumento que consolida as demandas que o órgão planeja contratar no exercício subsequente;

III - calendário de contratações anual: é o documento que estabelece os prazos para a realização das diferentes etapas das contratações previstas no plano de contratações anual; e

IV - documento de formalização de demanda: é o instrumento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

## CAPÍTULO II

### DO LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES

Art. 3º A Procuradoria Regional da República da 1ª Região deverá indicar, anualmente, as contratações que comporão o Plano de Contratações Anual do Ministério Público Federal de que trata o art. 7º da [Portaria PGR/MPU nº 38, de 16 de março de 2023](#), seguindo as diretrizes constantes deste capítulo.

Parágrafo único. Ficam dispensadas de registro no Plano de Contratações Anual:

I – as contratações realizadas por meio de concessão de suprimento de fundos, nas hipóteses previstas no art. 45 do [Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986](#);

II – as hipóteses de emergência ou de calamidade pública previstas no inciso VIII do caput do art. 75 da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#); e

III – as pequenas compras e a prestação de serviços de pronto pagamento, de que trata o § 2º do art. 95 da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#).

Art. 4º O levantamento de necessidades para a contratação de bens, serviços e obras, com vistas a compor o Plano de Contratações Anual do Ministério Público Federal, observará os seguintes prazos e procedimentos:

I - até o final da 1ª quinzena do mês de janeiro de cada ano, a Coordenadoria de Administração consultará as áreas requisitantes acerca das demandas para o exercício seguinte;

II - a área requisitante apresentará as necessidades de contratações, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, mediante o preenchimento do modelo de Documento de Formalização de Demanda específico da Unidade;

III - encerrado o prazo previsto no inciso anterior, a Coordenadoria de Administração consolidará os pedidos, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, e encaminhará à Secretaria Regional, para apreciação e deliberação;

IV - a Secretaria Regional avaliará as demandas e, até o final da primeira quinzena do mês de março, dará conhecimento à Coordenadoria de Administração dos pedidos acolhidos;

V - a Coordenadoria de Administração realizará o cadastro dos pedidos acolhidos, no Sistema de Gestão Administrativa, visando a aprovação das contratações no prazo estabelecido no art. 11 da [Portaria PGR/MPU nº 38, de 16 de março de 2023](#).

Parágrafo único. A área requisitante deve informar todos os elementos indicados no modelo de Documento de Formalização de Demanda próprio da Unidade, a fim de assegurar o preenchimento dos dados solicitados no sistema de que trata o inciso V do caput deste artigo.

Art. 5º O Plano de Contratações Anual poderá ser revisado e alterado por meio de inclusão, exclusão ou redimensionamento das contratações, no período de 1º de setembro a 30 de novembro do ano de sua elaboração.

Parágrafo único. Os pedidos de alteração do Plano de Contratações Anual deverão estar devidamente justificados.

Art. 6º As necessidades de revisão e alteração, que ocorrerem após a aprovação do Plano de Contratações Anual do Ministério Público Federal, atenderão aos prazos e procedimentos a seguir:

I - as inclusões de novas contratações serão encaminhadas à Coordenadoria de Administração, por meio do preenchimento do modelo de Documento de Formalização de Demanda próprio da Unidade, até o final da primeira quinzena do mês de agosto;

II - as exclusões ou redimensionamentos de demandas já existentes serão comunicadas, por memorando, à Coordenadoria de Administração no mesmo prazo definido no inciso anterior;

III - compete à Coordenadoria de Administração consolidar, até o final da segunda quinzena do mês de agosto, e à Secretaria Regional decidir, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, sobre os pedidos de inclusão, exclusão ou redimensionamento das contratações;

IV - as alterações serão registradas pela Coordenadoria de Administração, no Sistema de Gestão Administrativa, dentro do prazo previsto no caput do art. 5º

Art. 7º Havendo necessidade de alteração das contratações da Unidade, durante o ano da execução do Plano de Contratações Anual, a área requisitante encaminhará o pedido justificado à Coordenadoria de Administração, que o remeterá à Secretaria Regional.

Parágrafo único. Estando a Secretaria Regional de acordo com a alteração requerida, encaminhará o pedido para análise da Procuradoria-Geral da República.

### CAPÍTULO III

#### DO CALENDÁRIO DE CONTRATAÇÕES

Art. 8º Após a aprovação de que trata o art. 11 da [Portaria PGR/MPU nº 38, de 16 de março de 2023](#), a Coordenadoria de Administração elaborará o Calendário de Contratações da

Procuradoria Regional da República da 1ª Região para fins de consulta e acompanhamento por todos os integrantes da Unidade.

Art. 9º O Calendário de Contratações será divulgado, até o final da segunda quinzena do mês de junho do ano anterior à contratação, no sítio eletrônico da Unidade, por meio do respectivo Portal da Transparência.

Parágrafo único. Havendo alteração, nos termos do art. 5º desta Portaria, o Calendário de Contratações será republicado até o final da primeira quinzena do mês de dezembro.

Art. 10. A Coordenadoria de Administração enviará à Secretaria Regional, a cada bimestre, o acompanhamento da execução do Calendário de Contratações pontuando se as atividades estão ou não sendo cumpridas dentro do prazo.

#### CAPÍTULO IV

#### DA EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Art. 11. Para conferir celeridade, eficiência e padrão nos processos, as contratações deverão seguir, sempre que possível, os seguintes procedimentos:

I – a Coordenadoria de Administração, a partir de cada Documento de Formalização de Demanda autuará Procedimento de Gestão Administrativa com vistas a dar início à instrução processual da contratação;

II – após autuação, será juntado ao procedimento o cronograma da contratação, devendo ser observados os prazos do calendário de contratações;

III – a Secretaria Regional poderá designar, mediante solicitação da Coordenadoria de Administração, servidores para formar equipe de planejamento, com a finalidade de auxiliar nos procedimentos da contratação.

#### CAPÍTULO V

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Todas as comunicações relacionadas ao escopo desta Portaria serão realizadas por meio do Sistema Único.

Art. 13. Os prazos estabelecidos nos capítulos II e III estão sintetizados no Anexo I desta Portaria.

Art. 14. Os modelos de documentos para a consolidação das necessidades de contratações, elaboração do calendário de contratações, cronograma das contratações e acompanhamento da execução do plano de contratações anual, podem ser obtidos neste link.

Art. 15. Compete à Secretaria Regional e à Coordenadoria de Administração dirimir as dúvidas suscitadas na aplicação do disposto nesta Portaria e ao Procurador-Chefe Regional decidir sobre os casos omissos.

Art. 16. Fica revogada a [Portaria nº 2, de 5 de janeiro de 2021](#).

JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 9 set. 2024. Caderno Administrativo, p. 27.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**

## ANEXO I

Cronograma para elaboração do Plano de Contratações Anual		
Atividade	Prazo estimado	Responsável
Consulta às áreas requisitantes	Até o final da 1ª quinzena de janeiro	COORADM
Solicitação de contratação	Até 30 dias corridos da consulta da COORADM	Áreas requisitantes
Consolidação e envio à Secreg	Até o final da 2ª quinzena de fevereiro	COORADM
Avaliação das demandas	Até o final da 1ª quinzena de março	Secreg
Cadastro no Sistema de Gestão Administrativa	Até o final da 2ª quinzena de março	COORADM
Publicação da 1ª versão do calendário de contratações da PRR1	Até o final da 2ª quinzena de junho	COORADM
Solicitação de alteração (inclusão, exclusão ou redimensionamento)	Até o final da 1ª quinzena de agosto	Áreas requisitantes
Consolidação das alterações e envio à Secreg	Até o final da 2ª quinzena de agosto	COORADM
Avaliação das alterações	Até o final da 1ª quinzena de setembro	Secreg
Cadastro das alterações no SGA	Até 30 de novembro	COORADM
Publicação da 2ª versão do calendário de contratações da PRR1	Até o final da 1ª quinzena de dezembro	COORADM

